

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CUIABANA À SENHORA LOISE STIER
MARRAFON.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Loise Stier Marrafon, pelos relevantes serviços de caráter social e comunitário prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O **Título de Cidadã Cuiabana** destina-se a homenagear pessoas que, mesmo não tendo nascido nesta Capital, aqui construíram sua história de vida, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, humano e comunitário do Município.

Verena Loise Stier Marrafon, natural de Curitiba/PR e residente em Cuiabá desde 2015, construiu trajetória marcada pela dedicação profissional, pelo compromisso social e pela valorização do cuidado com as pessoas. Advogada, formada em Relações Públicas e atualmente estudante de Psicologia, possui formação multidisciplinar que alia conhecimento técnico, sensibilidade humana e responsabilidade social.

Desde sua chegada à capital mato-grossense, passou a integrar ativamente a vida social e comunitária, participando de projetos sociais, exercendo atividade empresária e, atualmente, dedicando-se à área da saúde mental, com atuação voltada ao bem-estar emocional e ao desenvolvimento humano da sociedade cuiabana.

Diante de sua trajetória, de sua atuação social e do vínculo construído com Cuiabá, é justa e merecida a concessão do **Título de Cidadã Cuiabana** à senhora **Loise Stier Marrafon**, como forma de reconhecimento público desta Casa Legislativa à sua contribuição para o Município e para a comunidade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2025.

Vereador T Coronel DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003600330034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

